MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso n.º 311/2022

Sumário: Conclusão com sucesso do período experimental na carreira e categoria de técnico superior.

Conclusão do período experimental na carreira e categoria de Técnico Superior

Em cumprimento do disposto do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, torna-se público, que para efeitos do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada, em anexo, por aquele diploma legal, os trabalhadores infra concluíram com sucesso o seu período experimental, na carreira e categoria de Técnico Superior, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Município de Gondomar, sendo o tempo de duração desse período contabilizado para todos os efeitos legais, a saber:

Célia Maria Ferreira Jácome;
Claudia Filipa Antunes Raposo Forte;
Rui Manuel Cardoso Fonseca.

3 de dezembro de 2021. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Dr.ª Ana Luísa Machado Gomes.*

314813559